

MANUAL ANTICORRUPÇÃO



Cartório do 2º Ofício de Paudalho/PE
Cartório Machado Campos
Notas e Protestos



IMPORTÂNCIA

Esse Manual é um dos documentos que compõe o Programa de Integridade do Cartório Machado Campos,, fazendo parte inclusive de um dos 04 níveis hierárquicos de documentação do referido Programa.

ESCOPO



O QUE COMPLIANCE

1

O QUE É CORRUPÇÃO

2

PRÁTICAS INACEITÁVEIS

3

A QUEM SE APLICA

4

COMITÊ DE COMPLIANCE

6

CONDUTAS INDICADAS PARA EVITAR CORRUPÇÃO

7

AVALIAÇÃO DE RISCOS

8

TREINAMENTO E COMUNICAÇÕES

9

DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES



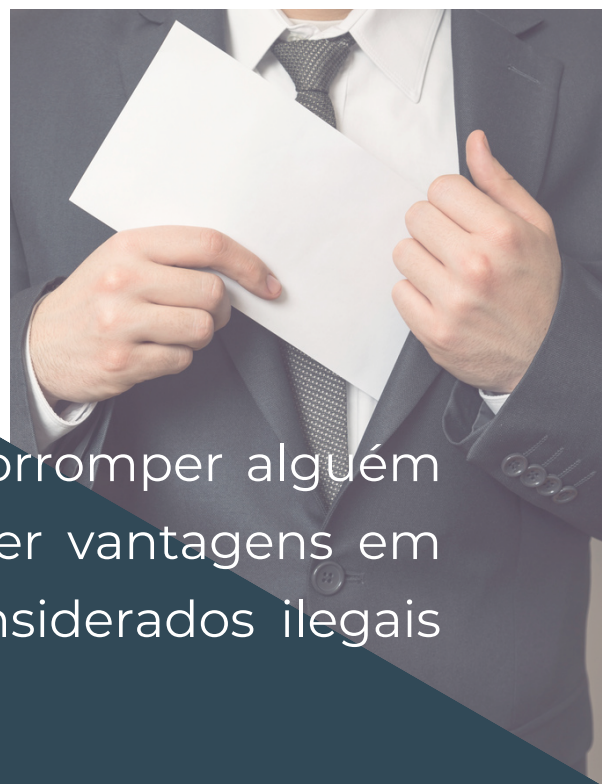
O QUE É COMPLIANCE

Compliance é o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da organização, para evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

No Cartório Machado Campos o programa de Compliance engloba uma série de documentos do sistema de gestão da qualidade e tem o objetivo de orientar os profissionais, incluindo prestadores de serviços, e fornecedores, sobre as condutas anticorrupção, dentro dos princípios da Missão, Visão e Valores do Cartório, conforme estabelecido pela sua Titular.



O QUE É CORRUPÇÃO



Corrupção é o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.

A ação de corromper pode ser entendida também como o resultado de subornar, dando dinheiro ou presentes para alguém em troca de benefícios especiais de interesse próprio.

Normalmente, a prática da corrupção está relacionada com a baixa instrução política da sociedade, que muitas vezes compactua com os sistemas corruptos.

CORRUPÇÕES QUE PODEM OCORRER



- Inserção de dados falsos em sistemas de informação;
- Violação do sigilo funcional;
- Modificação de alteração não autorizada do sistema de informação;
- Tráfico de influência;
- Condescendência criminal;
- Corrupção ativa;
- Corrupção passiva;
- Presentes em troca de vantagens.



PRÁTICAS INACEITÁVEIS

- ① Aceitar benefícios e/ou subornos de usuários em troca de vantagens;
- ② Divulgar informalmente dados constantes nos arquivos da serventia;
- ③ Cobrar de forma incorreta e/ou divergente do serviço prestado;
- ④ Alterar a forma de recebimento de valores;
- ⑤ Rasurar documentos de forma intencional para benefício de 3ºs;
- ⑥ Realizar alterações indevidas na base de dados;
- ⑦ Denúncias mal-intencionadas;
- ⑧ Omitir ou não informar qualquer atividade suspeita;
- ⑨ Omitir ou não informar erro próprio
- ⑩ Lavrar Procuração Pública de outorgante incapaz;
- ⑪ Fornecer dados pessoais de Atos Públicos a terceiros;
- ⑫ Fazer Atos com ciência de documentos falsos, procuração falsa;



A QUEM SE APLICA

Este manual deve ser apresentado, compreendido e posto em prática por todos que fazem parte e se relacionam com o Cartório Machado Campos, especialmente:

Colaboradores

Pessoas que se relacionam profissionalmente

Fornecedores



COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê da Compliance, o mesmo Comitê de Integridade constante do Programa de Integridade do qual esse Manual faz parte, é composto por 04 membros, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência, sempre indicados pela Titular.

Dentre as funções desempenhadas pelo comitê, há um importante papel exercido na supervisão do Programa de Compliance e na resolução dos casos de maior complexidade, servindo como órgão colegiado para questões envolvendo o programa.

O programa de Compliance recebe o apoio incondicional da Titular do Cartório para prevenir, detectar e punir condutas antiéticas, deve praticar, ser o exemplo da organização para um ambiente ético e íntegro.

O Cartório Machado Campos tem por padrão encaminhar para as autoridades toda vez que identifica um estelionatário ou uma falsificação de documentos, para isto adota diversas práticas para detecção de qualquer desvio ou inconformidade.



CONDUTAS INDICADAS PARA EVITAR CORRUPÇÃO

O Cartório Machado Campos não tolera qualquer forma de corrupção. A prática de atos de corrupção é considerada uma violação grave às normas e às diretrizes da Normativa Interna.

Em nenhuma hipótese os Colaboradores estão autorizados a pagar ou a receber qualquer forma de propina ou de suborno.

Os Colaboradores estão, ainda, proibidos de prometer, de oferecer ou de dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a clientes, fornecedores ou prestadores de serviços que relaciona, com vistas à obtenção de qualquer favorecimento.

A proibição inclui ao recebimento de pagamento ou oferecimento de vantagem indevida com o intuito de acelerar ou de favorecer processos e serviços.

Os Colaboradores devem conhecer e agir em conformidade com as normas constantes do Código Anticorrupção da instituição.



AVALIAÇÃO DE RISCOS

O Cartório Machado Campos avalia os riscos de seu negócio por meio de mapeamento de análise de risco realizada pelos Coordenadores de Notas e Protestos.

Os mapeamentos serão revisados sempre que ocorrerem alterações nos setores e/ou processos internos da serventia.

A fiscalização preventiva dos setores ocorre periodicamente, durante a correição interna e auditoria interna



MAPEAMENTO DOS NÍVEIS DE RISCOS

Outilizando a análise de risco mapeamos e identificamos o grau de risco dos setores:

— Níveis de Risco Alto

- Atendimento Cliente Balcão
- Atendimento Cliente -Setor Escritura
- Atendimento Cliente - Setor Protestos
- Administrativo/Financeiro

• TI

— Níveis de Risco Médio

- Conferência
- Segundo Traslado

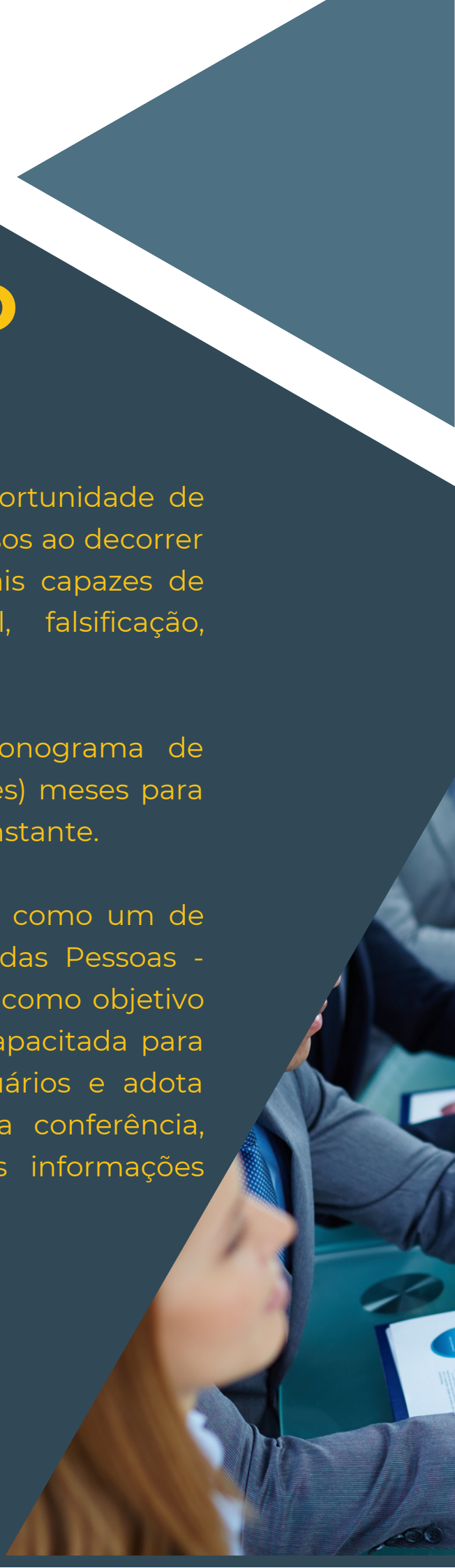


TREINAMENTO

Todos os colaboradores têm a oportunidade de receber diversos treinamentos/cursos ao decorrer do ano, para serem cada vez mais capazes de detectar corrupção documental, falsificação, dentre outros.

O Cartório tem sempre um cronograma de Treinamentos revisto a cada 03(três) meses para manter capacitação periódica e constante.

O Cartório Machado Campos tem como um de seus Valores: " Desenvolvimento das Pessoas - (Aprendizado Permanente), e tem como objetivo cada vez mais ter uma equipe capacitada para trazer segurança jurídica aos usuários e adota processos com sistema de dupla conferência, onde o próximo setor valida as informações essenciais do setor anterior.




DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

Quaisquer suspeitas acerca de irregularidades, condutas antiéticas ou violações das leis vigentes devem ser informadas no site, por meio do Canal "Fale com o Titular" e ou diretamente levadas ao conhecimento do Titular. Colaboradores, usuários, fornecedores, parceiros e toda comunidade tem acesso ao link. A denúncia pode ser anônima.



Rua Genuino Silva, 66 - Centro, Paudalho - PE, 55825-000 Fone: (81) 3636-1024 (81) 99720-6072

 **Cartório Machado Campos** [Lar](#) [Serviços](#) [cartório](#) [Transparência](#) [Localização](#) [LGPD](#) [contato](#) [Fale com o Titular](#) [Login / Cadastro](#)

Entre em contato diretamente com o titular do cartório,
Bela. Mônica Machado Campos - Oficial,
para reclamações, elogios e/ou críticas



Sempre que possível, a denúncia deve conter fatos e dados concretos que indiquem a ocorrência de irregularidades, mas a mera suspeita já deve ser reportada pelos canais de comunicação disponíveis, para que seja devidamente investigada.

O anonimato e a confidencialidade do caso serão garantidos, em conformidade com as normas legais, não sendo toleradas retaliações ou punições contra colaboradores que efetuarem denúncias.

Todas as condutas inadequadas ao ambiente de trabalho ou aos valores da Cartório serão imediatamente investigadas.

Em caso de descumprimento de qualquer disposição do Regimento Interno estarão os responsáveis sujeitos às sanções cabíveis, desde advertência verbal até demissão por justa causa, nos termos da Lei.



SITE

www.cartoriomc.com.br

ENDEREÇO

Travessa do Cafundó, nº 91-Centro
Paudalho/PE - 81-36361024